

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MEDIANTE CONTRATO.

PLANEJAMENTO N.º 124/2021

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa abaixo identificada, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda., vencedora dos **lotes 1 e 2**, estabelecida na Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro Planalto, em Formiga/MG, CEP: 35.574.825, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.306.287/0001-52, neste ato representada por **Jordano Castro Nascimento**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 274.710.716-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo II desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a firmarem termo de contrato com o órgão gerenciador ou, quando for o caso, com qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação.

4.1.1. Para firmar o instrumento de Contrato, o beneficiário deverá comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.1.2. Caso o signatário vencedor da licitação não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser sucessivamente convocados a firmar o instrumento contratual os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.2. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.2.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após firmado o instrumento contratual, o objeto desta ata deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas da Minuta de Contrato.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nos contratos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços - Planejamento nº 124/2021 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 124/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de ser convocado a assinar o contrato ou receber a autorização de fornecimento ou a nota de empenho, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo IV desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo IV desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário da Ata de Registro de Preços em assinar o Contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório e na minuta de contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº

14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar contrato decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 124/2021.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contrato dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO SIAD Nº

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por, CPF nº, RG nº

As partes acima qualificadas celebram o presente Contrato, **com observância ao Processo SEI nº**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 124/2021, devidamente homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I, II, III e IV (Anexos II, III, IV e V) da Ata de Registro de Preços) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto deste Contrato é a aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme descrito nos Anexos I e II do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de Entrega e do Local

O objeto deste Contrato deverá ser entregue, juntamente com a respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) e certificado de garantia, no **(ENDEREÇO DE ENTREGA DO ÓRGÃO GERENCIADOR E, QUANDO HOUVER, DO ÓRGÃO PARTICIPANTE INDICADO(S) NO ANEXO III DESTES CONTRATOS)**, no prazo máximo definido na proposta vencedora, contado a partir da data do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento encaminhada pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recebimento e Do Aceite

O recebimento e o aceite do objeto deste Contrato dar-se-ão da forma seguinte:

- Provisoriamente, em até 2 (dois) dias úteis, após a entrega respectiva, pelo(s) setor(es) constante(s) do Anexo III deste instrumento, indicado(s) pelo respectivo Órgão/Entidade, quando será conferida a quantidade do objeto adquirido, sem prejuízo da posterior verificação da perfeição e da conformidade do objeto entregue, nos termos explicitados na alínea seguinte;
- Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo responsável pelo(s) setor(es) constante(s) do Anexo III deste instrumento, indicado(s) pelo respectivo Órgão/Entidade ou por servidor designado por este, com a conferência da perfeição e qualidade do objeto entregue, atestando sua conformidade e total adequação ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Contratante

São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Contrato:

- Efetuar o pagamento dos valores devidos, no prazo e condições pactuadas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio do responsável pelo(s) setor(es) constante(s) do Anexo III deste instrumento, indicado pelo respectivo Órgão/Entidade ou por servidor designado por este, que deverá anotar todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos detectados, e comunicar, antes de expirada a vigência contratual, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso haja necessidade de imposição de sanções, ou as medidas corretivas a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, a respeito da supressão ou acréscimo contratuais mencionados neste Instrumento, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado;
- Decidir sobre eventuais alterações neste Contrato, nos limites permitidos por lei, para melhor adequação de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratada

São obrigações da Contratada, além de outras previstas neste Contrato e em seu Anexo II (Termo de Referência):

- Entregar o objeto novo, de primeiro uso, no prazo, local, quantidade e qualidade estabelecidos, cumprindo fielmente todas as disposições constantes deste Contrato e seu(s) anexo(s);
- Arcar com todas as despesas pertinentes à execução do objeto ora contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos;
- Responder integralmente pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo decorrentes da execução deste Contrato, não havendo exclusão ou redução de responsabilidade decorrente da fiscalização ou do acompanhamento contratual exercido pela Contratante;

- d) Submeter à apreciação da Contratante, para análise e deliberação, qualquer pretensão de alteração que se fizer necessária nas cláusulas e condições deste Contrato;
- e) Submeter à apreciação da Contratante, antes de expirado o prazo previsto para entrega do objeto contratado, solicitação de prorrogação, se assim entender necessário, quando da ocorrência de quaisquer das situações contempladas no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentando e comprovando a hipótese legal aplicável;
- f) Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de regularidade fiscal e de qualificação exigidas e apresentadas na fase de habilitação do processo licitatório e/ou assinatura do presente Contrato, inclusive as relativas à regularidade para com o INSS, FGTS, Justiça do Trabalho, Fazenda Municipal, bem como à regularidade tributária perante a Fazenda de Minas Gerais e, quando for o caso, perante a Fazenda Estadual do domicílio da Contratada, conservando atualizadas as informações no Cadastro Geral de Fornecedor – CAGEF e apresentando à Superintendência de Gestão Administrativa da Contratante as certidões referentes às condições supramencionadas sempre que tiverem suas validades vencidas e quando solicitadas;
- g) Informar, no corpo da nota fiscal (ou documento equivalente), seus dados bancários, a fim de possibilitar à Contratante a realização dos depósitos pertinentes;
- h) Manter o sigilo sobre todos os dados, informações e documentos fornecidos por este Órgão ou obtidos em razão da execução contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência deste Contrato e mesmo após o seu término;
- i) Comunicar à Contratante quaisquer operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, as quais, quando caracterizarem a frustração das regras disciplinadoras da licitação, poderão ensejar a rescisão contratual;
- j) Comunicar à Secretaria da Receita Federal, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Federal nº 123/06, o eventual desenquadramento da situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada em decorrência da execução deste Contrato, encaminhando cópia da comunicação à Contratante, para ciência.

CLÁUSULA SEXTA – Do Preço

Os preços referentes à aquisição de que trata o presente Contrato estão definidos na proposta vencedora do processo licitatório nº 124/2021, neles estando incluídas todas as despesas feitas pela Contratada para a efetiva entrega dos bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Valor Global e da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s)

O valor global deste Contrato é de R\$ (.....).

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº ?????? – fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Da Forma de Pagamento

O pagamento será feito, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) que corresponderá ao valor do objeto, seguindo os critérios abaixo:

- a) A Contratada apresentará à Contratante, juntamente com o objeto entregue, a respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) emitida em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 20.971.057/0001-45, Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, constando, em seu corpo, **(Divisão de Materiais)**, local de entrega, número do contrato, número do empenho, elementos caracterizadores do objeto, bem como seus dados bancários para pagamento;
- b) No caso da não aprovação da nota fiscal (ou documento equivalente) por motivo de incorreção, rasura ou imprecisão, ela será devolvida à Contratada para a devida regularização, reiniciando-se os prazos para aceite e consequente pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal (ou documento equivalente) devidamente regularizada;
- c) Ocorrendo atraso na entrega/substituição do objeto, a Contratada deverá anexar à respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) justificativa e documentação comprobatória dos motivos alegados;
- d) Na hipótese precedente, a Contratante efetuará o pagamento pertinente, podendo, por decisão da autoridade administrativa, reter o valor de eventual multa por atraso, a ser analisada em Processo Administrativo instaurado para avaliação do descumprimento e da justificativa apresentada;
- e) O valor eventualmente retido será restituído à Contratada caso a justificativa apresentada seja julgada procedente, sendo convertido em penalidade caso se conclua pela improcedência da justificativa.

CLÁUSULA NONA – Dos Acréscimos ou Supressões

A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que a Contratante, a seu critério e de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, determinar, até o limite de 25% do valor atualizado do Contrato. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Garantia do Objeto

A garantia será prestada de acordo com o estabelecido na Proposta e no Termo de Referência (Anexos I e II deste Contrato), independentemente do término da vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia seguinte à data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por meio de termos aditivos, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

I – A inadimplência da Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, no cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato a sujeitará às sanções a seguir discriminadas, de acordo com a natureza e a gravidade da infração, mediante processo administrativo, observada a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) ATÉ TRINTA DIAS DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA/SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia, calculada sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo estipulado para cumprimento da obrigação;
- b) MAIS DE TRINTA DIAS DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA/SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: multa moratória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) NÃO ENTREGA/SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, aplicável a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Contratante;
- d) DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA EM QUALQUER CLÁUSULA DESTES INSTRUMENTOS: multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) por dia, calculada sobre o valor do contrato e limitada a 10% (dez por cento) desse valor, contada da comunicação da Contratante (via internet, correio etc.), até cessar a inadimplência;

II – Após o 30º (trigésimo) dia de mora na entrega, a Contratante terá direito de recusar o objeto contratado, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a perda de interesse em sua entrega, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

III – Independentemente do prazo estipulado acima, a inexecução parcial ou total do contrato por parte da Contratada poderá implicar a sua rescisão unilateral, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

IV – Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e desde que mantidas as mesmas condições da primeira colocada, ou adotar outra medida

legal para a aquisição do objeto;

V – As sanções previstas no art. 87, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão aplicadas, quando cabíveis, pelo respectivo contratante, cientificando o órgão gerenciador do registro de preço para acompanhamento da avaliação de desempenho do fornecedor;

VI – As sanções previstas no art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão aplicadas, quando cabíveis, pelo respectivo contratante, em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preço;

VII – Aplicadas as multas previstas, poderá a Administração notificar a Contratada a recolher a quantia devida à Contratante, no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento do comunicado acerca da decisão definitiva; em caso de garantia de execução contratual, descontar o valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93; ou realizar compensação, existindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante;

VIII – Na impossibilidade de recebimento das multas nos termos do inciso anterior, a importância aplicada, ou seu remanescente, deverá ser cobrada judicialmente, nos termos do art. 38, §3º do Decreto nº 45.902/12;

IX – Para todas as penalidades aqui previstas, será garantida a defesa prévia da Contratada, no prazo de 5 dias úteis, contado do recebimento da notificação encaminhada pela Contratante;

X – Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o pagamento será acrescido de atualização financeira, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente;

XI – Na hipótese de a Contratada incorrer em algum dos atos lesivos à Administração Pública previstos no art. 5º, IV, da Lei Federal nº 12.846/13, ficará sujeita às penalidades descritas no art. 6º daquele diploma legal;

XII – As penalidades previstas na alínea acima serão aplicadas segundo os critérios estabelecidos nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 12.846/13 e nos arts. 17 a 24 do Decreto Federal nº 8.420/15, resguardado à Contratada o direito ao devido processo legal e à ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação do ato, em obediência ao procedimento estatuído no art. 8º e seguintes daquele diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Rescisão

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato os casos enumerados no art. 78, incisos I a XVIII, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão deste Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, ocorrendo qualquer das hipóteses elencadas no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII, sem que caiba qualquer ressarcimento à Contratada, ressalvado o disposto no § 2º, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica ressalvado que, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no inciso VI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, admite-se a possibilidade da continuidade contratual, a critério da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Publicação

A Contratante fará publicar no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG o resumo do presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro

É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dos Documentos Integrantes

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, para todos os efeitos, o Edital do processo licitatório, a ata de realização da sessão de pregão, o instrumento legal que confere poderes ao representante da Contratada para representá-la, bem como os Anexos I, II, III e IV deste Contrato, os quais consignam a proposta vencedora com a planilha de preços, o termo de referência, informações acerca do órgão gerenciador e, quando houver, dos órgãos participantes e quantitativos totais (e termo de adesão dos órgão(s) não participante (s)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Dos Casos Omissos

Surgindo dúvidas na execução e interpretação do presente Contrato ou ocorrendo fatos relacionados com o seu objeto e não previstos em suas cláusulas e condições, as partes sujeitar-se-ão a regras e princípios jurídicos aplicáveis.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Contrato, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Testemunhas:

- 1)
- 2)

ANEXO II

ANEXO I DO CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico. A Contratada deve assinar o documento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação;

A entrega dos materiais/produtos pela CONTRATADA e o recebimento pela CONTRATANTE não implicam em sua aceitação. A CONTRATADA responsabiliza-se pela quantidade e qualidade dos itens fornecidos, substituindo, em até 07 (dias) úteis da solicitação da CONTRATANTE, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 05 (cinco) anos, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	
CNPJ: 21.306.287/0002-33	
Endereço: Rua da Bahia, n.º 1032 - sala 1.406 - Centro - Belo Horizonte/MG	
Telefone: (31) 3273-1216	E-mail: bh@tecno2000.com.br

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – MESAS FUNCIONAIS ANGULARES, MESAS RETAS FUNCIONAIS, GAVETEIROS, MESAS REDONDAS E MESAS RETANGULARES PARA REUNIÕES E ARMÁRIO BAIXO							
TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.							
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Marca/Modelo
					Unitário	Total	
1	MESA ANGULAR FUNCIONAL 140 X 140CM: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: AÇO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFÍCIE ÚNICA ANGULAR EM L; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSÕES: 140 X 140 X 60 CM (LARG X PROF X LATERAL) COMPLEMENTO DA ESPECIFICAÇÃO TAMPO: SUPERFÍCIE ÚNICA, ANGULAR EM “L”, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRÃO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAIO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUÁRIO COLADAS ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRÃO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PÉS LATERAIS, UMA COLUNA CENTRAL E DOIS PAINÉIS AMADEIRADOS. DEMAIS PEÇAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. PÉS LATERAIS: COMPOSTOS DE TRÊS PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE: TUBO DE AÇO ESPESSURA 1.2MM,30x70mm,, FICANDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE AÇO DOBRADAS, ESPESSURA MÍNIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPAÇOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO: TUBO DE AÇO ESPESSURA 1.2MM, 30X50MM, SENDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; OBSERVAÇÃO: OS PÉS LATERAIS DEVEM FICAR ABAIXO E ALINHADOS COM O FINAL DO TAMPO, SEM PINGADEIRA, A FIM DE AMPLIAR A ÁREA INTERNA SOB A MESA. COLUNA CENTRAL, ÚNICA, FORMATO I, DE CHAPA DE AÇO ESTAMPADA E/OU TUBO DE AÇO, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.9MM PAINÉIS: DOIS PAINÉIS PARA FECHAMENTO, COM FUNÇÃO ESTRUTURAL OU NÃO (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), INTERLIGADOS AS ESTRUTURAS METÁLICAS, ESPESSURA MÍNIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRÃO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS - FIXAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE	1797638	Unidade	5000	R\$ 690,00	R\$ 3.450.000,00	TECNO2000/BREMEN

	NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERAVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO ÀS NBR13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 140CM - PROFUNDIDADE: 140CM - LATERAIS: 60CM						
2	MESA RETA FUNCIONAL 120 X 60CM: CARACTERISTICAS BASICAS: MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 120 X 60 X DE 72 A 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30x70mm,, FICANDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE ACO	1797620	Unidade	5000	R\$ 370,00	R\$ 1.850.000,00	TECNO2000/ BREMEN

	DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30X50MM, SENDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; OBSERVACAO: O PE LATERAL DEVE FICAR ABAIXO E ALINHADO COM O FINAL DO TAMPO, SEM PINGADEIRA, A FIM DE AMPLIAR A AREA INTERNA SOB A MESA. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METÁLICAS, ESPESSURA MÍNIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT ? NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRS13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 120CM - PROFUNDIDADE: 60CM						
3	MESA RETA FUNCIONAL 80 X 60CM: CARACTERISTICAS BASICAS: MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 80 X 60 X DE 72 A 75.5CM (LARG X	1797603	Unidade	4500	R\$ 330,00	R\$ 1.752.300,00	TECNO2000/ BREMEN

PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30x70mm, FICANDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE AÇO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPAÇOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30X50MM, SENDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; OBSERVAÇÃO: O PE LATERAL DEVE FICAR ABAIXO E ALINHADO COM O FINAL DO TAMPO, SEM PINGADEIRA, A FIM DE AMPLIAR A ÁREA INTERNA SOB A MESA. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MÍNIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE -

	NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRS13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 80CM - PROFUNDIDADE: 60CM						
4	GAVETEIRO FUNCIONAL 35 X 50 X 68CM: CARACTERISTICAS BASICAS GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP; ESTRUTURA: MDF OU MDP; DIMENSOES: 35CM X 50CM X 68CM (LARG X PROF X ALT); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS NAS GAVETAS E TAMBEM SOBRE O GAVETEIRO. TAMPO DE 25MM E CORPO DO GAVETEIRO E FRENTE DAS GAVETAS COM ESPESSURA MINIMA 18MM, DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ROLDANAS PARA MOBILIARIO. MODELO CHAPA FREIO COM RODA DE SILICONE OU MATERIAL DE FUNCAO SIMILAR. ESTRUTURA DE FERRO. CABECOTE COM PISTA DE ESFERAS PARA DUPLOS GIROS NA BASE. RODA DE 35MM APROXIMADAMENTE, PARAFUSADA NA ESTRUTURA. SUPORTAR CARGA DE 30KG POR RODA. ALTURA TOTAL DE 45MM, APROXIMADAMENTE. POUCO ESFORCO DO USUÁRIO PARA A MOVIMENTACAO DO GAVETEIRO. NÃO DEFORMACAO POR CARGA ESTATICA. GAVETAS: QUATRO GAVETAS. CORPO EM FORMA DE U, INJETADO DE TERMOPLÁSTICO, ESPESSURA MINIMA 2MM OU EM CHAPA METALICA DOBRADA, ESPESSURA MINIMA 0.45MM. CORREDICAS TELESCOPICAS PROPRIAS PARA MOBILIARIO, FABRICADAS DE ACO LAMINADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE NYLON OU ACO. ABERTURA TOTAL DA GAVETA, AUTOTRAVAMENTO NO FINAL DO CURSO, POSSIBILIDADE DE RETIRADA DA GAVETA. SUPORTAR CARGA MINIMA DE 20KG POR GAVETA. POUCO ESFORCO DO USUARIO PARA MOVIMENTACAO DA GAVETA. TRANCA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, NA LATERAL DO GAVETEIRO, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEAVEIS. PUXADORES METALICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZACAO) ESPECIFICACOES GERAIS - A AREA INTERNA DAS GAVETAS DEVE TER MEDIDAS PARA COMPORTAR, NO MINIMO, A DIMENSAO DE UMA FOLHA OFICIO; - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - ESPESURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO,	1799967	Unidade	5000	R\$ 560,00	R\$ 2.800.000,00	TECNO2000/ BREMEN

	ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSÕES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: 68CM - LARGURA: 35CM - PROFUNDIDADE:50CM						
5	MESA REDONDA PARA REUNIÕES 120CM: CARACTERISTICA BASICAS MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP ; DIMENSOES: 120 X 120 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE REDONDA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA DE ACO. QUATRO TRAVESSAS SUPERIORES DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. COLUNA DE SUSTENTACAO DE TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. QUATRO PATAS DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 1.2MM ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE -	1797522	Unidade	800	R\$ 380,00	R\$ 304.000,00	TECNO2000/ BREMEN

	NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5 CM (ABNT NBR 9050 - ACESSIBILIDADE) - DIAMETRO: 120CM						
6	MESA REDONDA PARA REUNIÕES 80CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP ; DIMENSOES: 80 X 80 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE REDONDA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA DE ACO. QUATRO TRAVESSAS SUPERIORES DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. COLUNA DE SUSTENTACAO DE TUBO DE AÇO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. QUATRO PATAS DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 1.2MM ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL,	1797557	Unidade	4000	R\$ 270,00	R\$ 1.080.000,00	TECNO2000/ BREMEN

	CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - DIAMETRO: 80CM						
7	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES 220 X 90CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: REUNIAO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPAS: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 220 X 90 X 75.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE (VIDE MODELO PADRONIZADO PARA CONFECCAO SIMILAR) PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX. 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO COMPOSTA POR CHAPA(S) DE ACO ESTAMPADA(S) E/OU POR TUBO(S) DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 0.9MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE	1799690	Unidade	100	R\$ 647,00	R\$ 64.700,00	TECNO2000/ BREMEN

	COMPONENTES QUE SEJAM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTÉTICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIÁRIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSÕES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATÉ 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - LARGURA: 220CM - PROFUNDIDADE: 90CM						
8	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES 240 X 120CM: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: REUNIAO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFÍCIE ÚNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSÕES: 240 X 120 X 75.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICAÇÃO TAMPO: SUPERFÍCIE ÚNICA, CORTE ERGONOMICO, FORMATO CANOA (100CM NAS BORDAS 120CM NO CENTRO) ESPESURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRÃO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZAÇÃO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAIO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUÁRIO COLADAS ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRÃO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PÉS LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE (VER MODELO PADRONIZADO PARA CONFECÇÃO SIMILAR) PÉS LATERAIS COMPOSTOS DE TRÊS PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACÃO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX. 58MM (PADRONIZAÇÃO) COLUNA DE SUSTENTACÃO COMPOSTA POR CHAPA(S) DE ACO ESTAMPADA(S) E/OU POR TUBO(S) DE ACO, AMBOS COM ESPESURA MÍNIMA 0.9MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPAÇOS VAZADOS (PADRONIZAÇÃO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESURA MÍNIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESURA MÍNIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNÇÃO ESTRUTURAL OU NÃO (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METÁLICAS, ESPESURA MÍNIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRÃO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZAÇÃO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRÃO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS - FIXAÇÃO DAS PECAS METÁLICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSÃO EM TODAS AS PECAS METÁLICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI RESISTENTE A ABRASÃO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE À SUPERFÍCIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRÓXIMA À COR	1799703	Unidade	100	R\$ 770,00	R\$ 77.000,00	TECNO2000/ BREMEN

	PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT ? NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - LARGURA: 240CM - PROFUNDIDADE: 120CM						
9	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES 310 X 120CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: REUNIAO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE BIPARTIDA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 310 X 120 X 75.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE BIPARTIDA, CORTE ERGONOMICO, FORMATO CANOA (100CM NAS BORDAS 120CM NO CENTRO) ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS, UM PE CENTRAL E DOIS PAINEIS AMADEIRADOS. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE (VIDE MODELO PADRONIZADO PARA CONFECCAO SIMILAR) PES LATERAIS E CENTRAL COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, FORMATO OBLONGO APROX 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO COMPOSTA POR CHAPA(S) DE ACO ESTAMPADA(S) E/OU POR TUBO(S) DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 0.9MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. DOIS PAINEIS PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADOS AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO	1799711	Unidade	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	TECNO2000/ BREMEN

	MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA ? PADRONIZACAO) . BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - LARGURA: 310CM - PROFUNDIDADE: 120CM						
10	ARMÁRIO BAIXO 90 X 60: CARACTERISTICAS BASICAS ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: UMA PRATELEIRA REGULAVEL; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA/BASE: MDF/MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX DUPLA FACE; DIMENSOES: 90 X 60 CM X 75.5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS DENTRO E SOBRE O ARMARIO, E TAMBEM O PESO DE IMPRESSORA DE PORTE GRANDE (APROX 40KG). TAMPO DE 25MM. CORPO, PORTAS E PRATELEIRA ESPESSURA MINIMA DE 18MM. MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA ? PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. O FUNDO DO	1799720	Unidade	1000	R\$ 620,00	R\$ 620.000,00	TECNO2000/ BREMEN

ARMARIO DEVE SEGUIR O MESMO PADRAO MADEIRA POIS ESTE PODERA SER UTILIZADO COMO DIVISOR DE AMBIENTES. DEVEM SER UTILIZADAS INTERNAMENTE CAVILHAS METALICAS PARA FORTALECER A ESTRUTURA DO ARMARIO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA REGULAVEL, DE MDF OU MDP PADRAO MADEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 18MM. FIXADA NAS LATERAIS POR PINOS DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR. LATERAIS DO ARMARIO COM FURACAO GABARITADA PARA ALTERACAO DA ALTURA DA PRATELEIRA. OS FUROS NAO APARECEM NAS LATERAIS EXTERNAS. PORTAS DUAS PORTAS DE ABRIR, ESPESSURA MINIMA DE 18MM. TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS PORTAS, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEAVEIS. O TAMBOR PARA TRANCA DEVE FICAR O MAIS EMBUTIDO E RENTE POSSIVEL NA PORTA. DOBRADICAS DE ACO DE ALTA RESISTENCIA, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, FREIO ANTI-IMPACTO, ABERTURA 270 GRAUS. PUXADORES METALICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZACAO). BASE TUBO DE ACO CONTINUO DOBRADO, DIMENSAO MINIMA DE 20X30MM, ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, SOLDADO SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO NO CORPO DO ARMARIO, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RESISTENCIA DO ARMARIO. ESPECIFICACOES GERAIS- FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG;- ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR 13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM - LARGURA: 90CM - PROFUNDIDADE: 60CM

PREÇO TOTAL DO LOTE 1:

R\$ 11.810.700,00 (onze milhões, oitocentos e dez mil e setecentos reais)

LOTE 2 – MESAS DIVERSAS, GAVETEIRO, ARMÁRIO BAIXO E CONEXÃO PARA MESA

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	P
					Unitário
1	MESA RETA FUNCIONAL 165 X 75CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA COM DETALHE TIPO RISQUE RABISQUE; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 165 X 75 X DE 72 A 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE UNICA COM DETALHE TIPO RISQUE RABISQUE, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. A FITA DE BORDA NAO DEVE VIRAR NA PARTE EM QUE O TAMPO E O RIQUE RABISQUE SERAO UNIDOS, A FIM DE PROMOVER A JUNTA CEGA. DETALHE: RISQUE-RABISQUE DE 85 X 45CM, CENTRALIZADO LONGITUDINALMENTE E POSICIONADO RENTE A PARTE INTERNA DA MESA. ESPESSURA MINIMA DE 15MM, ENCABECADO PARA APRESENTAR ESPESSURA TOTAL DE 25MM ALINHADA A ESPESSURA TOTAL DA MESA. PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR PRETA. BORDA COM LARGURA DE 25MM, DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, COR PRETA. A FITA DE BORDA NAO DEVE VIRAR NA PARTE EM QUE O TAMPO E O RIQUE RABISQUE SERAO UNIDOS, A FIM DE PROMOVER A JUNTA CEGA. O RISQUE RABISQUE DEVERA SER FIXADO NO TAMPO PELA FACE AVESSA, POR CAVILHAS METALICAS OU SISTEMA DE FUNCAO SIMILAR, DE MODO QUE OS ELEMENTOS DE FIXACAO (EX.: PARAFUSOS, ROSCAS, ETC) NAO FIQUEM EM CONTATO COM O USUARIO, A FIM DE EVITAR ACIDENTES. PREVISAO DE ENCAIXE DE CONEXAO ANGULAR: SOB O TAMPO, EM CADA LATERAL, DEVE HAVER PELO MENOS DOIS FUROS REVESTIDOS COM BUCHAS METALICAS PARA ENCAIXE DA PECA CONEXAO ANGULAR (ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) ESTRUTURA:MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. - PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE ACO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR PRETA - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NO TAMPO DA MESA AINDA QUE COMO PREVISAO PARA FIXACAO DA CONEXAO ANGULAR - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O	1799320	Unidade	2000	R\$ 495,00

	MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRS13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 165CM - PROFUNDIDADE: 75CM				
2	MESA RETA FUNCIONAL 120 X 75CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 120 X 75 X DE 72 A 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. PREVISAO DE ENCAIXE DE CONEXAO ANGULAR: SOB O TAMPO, EM CADA LATERAL, DEVE HAVER PELO MENOS DOIS FUROS REVESTIDOS COM BUCHAS METALICAS PARA ENCAIXE DA PECA CONEXAO ANGULAR (ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) ESTRUTURA MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. - PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE ACO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR PRETA - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NO TAMPO DA MESA AINDA QUE COMO PREVISAO PARA FIXACAO DA CONEXAO ANGULAR - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRS13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 120CM - PROFUNDIDADE: 75CM	1799363	Unidade	2000	R\$ 407,00
3	GAVETEIRO FUNCIONAL 35 X 50 X 68CM: CARACTERISTICAS BASICAS GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP; ESTRUTURA: MDF OU MDP; DIMENSOES:	1802879	Unidade	2000	R\$ 550,00

	35CM X 50CM X 68CM (LARG X PROF X ALT); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO ESTRUTURA: DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS NAS GAVETAS E TAMBEM SOBRE O GAVETEIRO. TAMPO 25MM. CORPO DO GAVETEIRO E FRENTE DAS GAVETAS COM ESPESSURA MINIMA 18MM, DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ROLDANAS PARA MOBILIARIO. MODELO CHAPA FREIO COM RODA DE SILICONE OU MATERIAL DE FUNCAO SIMILAR. ESTRUTURA DE FERRO. CABECOTE COM PISTA DE ESFERAS PARA DUPLOS GIROS NA BASE. RODA DE 35MM APROXIMADAMENTE, PARAFUSADA NA ESTRUTURA. SUPORTAR CARGA DE 30KG POR RODA. ALTURA TOTAL DE 45MM, APROXIMADAMENTE. POUCO ESFORCO DO USUARIO PARA A MOVIMENTACAO DO GAVETEIRO. NAO DEFORMACAO POR CARGA ESTATICA. GAVETAS: QUATRO GAVETAS. CORPO EM FORMA DE U, INJETADO DE TERMOPLASTICO, ESPESSURA MINIMA 2MM OU EM CHAPA METALICA DOBRADA, ESPESSURA MINIMA 0.45MM. CORREDICAS TELESCOPICAS PROPRIAS PARA MOBILIARIO, FABRICADAS DE ACO LAMINADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE NYLON OU ACO. ABERTURA TOTAL DA GAVETA, AUTOTRAVAMENTO NO FINAL DO CURSO, POSSIBILIDADE DE RETIRADA DA GAVETA. SUPORTAR CARGA MINIMA DE 20KG POR GAVETA. POUCO ESFORCO DO USUARIO PARA MOVIMENTACAO DA GAVETA. TRANCA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, NA LATERAL DO GAVETEIRO, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEAVEIS. PUXADORES METALICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZACAO) ESPECIFICACOES GERAIS - A AREA INTERNA DAS GAVETAS DEVE TER MEDIDAS PARA COMPORTAR, NO MINIMO, A DIMENSÃO DE UMA FOLHA OFICIO; - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSÕES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: 68CM - LARGURA: 35CM - PROFUNDIDADE:50CM				
4	MESA REDONDA PARA REUNIÕES 120CM: CARACTERISTICA BASICAS MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP ; DIMENSOES: 120 X 120 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE REDONDA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA DE ACO. QUATRO TRAVESSAS SUPERIORES DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. COLUNA DE SUSTENTACAO DE TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. QUATRO PATAS DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 1.2MM ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR PRETA - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA	1799959	Unidade	2000	R\$ 390,50

	FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTÉTICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIÁRIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSÕES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATÉ 75.5 CM (ABNT NBR 9050 - ACESSIBILIDADE) - DIÂMETRO: 120CM				
5	ARMÁRIO BAIXO 90 X 60CM: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUORTE: UMA PRATELEIRA REGULÁVEL; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA/BASE: MDF/MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX DUPLA FACE; DIMENSÕES: 90 X 60 CM X 75.5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICAÇÃO ESTRUTURA: DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS DENTRO E SOBRE O ARMÁRIO, E TAMBÉM O PESO DE IMPRESSORA DE PORTE GRANDE (APROX 40KG). TAMPO DE 25MM. CORPO, PORTAS E PRATELEIRA ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM. MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRÃO MADEIRA TONALIDADE MÉDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAIO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUÁRIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRÃO DO LAMINADO MELAMINICO. O FUNDO DO ARMÁRIO DEVE SEGUIR O MESMO PADRÃO MADEIRA POIS ESTE PODERÁ SER UTILIZADO COMO DIVISOR DE AMBIENTES. DEVEM SER UTILIZADAS INTERNAMENTE CAVILHAS METÁLICAS PARA FORTALECER A ESTRUTURA DO ARMÁRIO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA REGULÁVEL, DE MDF OU MDP PADRÃO MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM. FIXADA NAS LATERAIS POR PINOS DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR. LATERAIS DO ARMÁRIO COM FURACO GABARITADA PARA ALTERAÇÃO DA ALTURA DA PRATELEIRA. OS FUROS NÃO APARECEM NAS LATERAIS EXTERNAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM. TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS PORTAS, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEÁVEIS. O TAMBOR PARA TRANCA DEVE FICAR O MAIS EMBUTIDO E RENTE POSSÍVEL NA PORTA. DOBRADICAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, FREIO ANTI-IMPACTO, ABERTURA 270 GRAUS. PUXADORES METÁLICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZAÇÃO) BASE: TUBO DE AÇO CONTÍNUO DOBRADO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 20X30MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM, SOLDADO SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO NO CORPO DO ARMÁRIO, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ARMÁRIO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS - FIXAÇÃO DAS PECAS METÁLICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSÃO EM TODAS AS PECAS METÁLICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI RESISTENTE A ABRASÃO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFÍCIE, COR PRETA; - NÃO SERÁ ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E MÉTODOS DE FIXAÇÃO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTÊNCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APÓS A ENTREGA DO MOBILIÁRIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMAÇÃO DE NOVOS LAYOUTS SERÁ REALIZADA PELA PRÓPRIA PGJ, ATRAVÉS DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO TERCEIRIZADA; - FIXAÇÃO DOS AMADEIRADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METÁLICAS MILIMÉTRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISÍVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTÉTICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIÁRIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT ? NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSÕES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATÉ 75.5CM - LARGURA: 90CM - PROFUNDIDADE: 60CM	1799495	Unidade	2000	R\$ 577,50
6	CONEXÃO 75 X 75CM: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS CONEXÃO ANGULAR PARA MESA - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: AÇO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFÍCIE ÚNICA;	1799991	Unidade	2000	R\$ 110,00

	GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 75 X 75 X 2,5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO CONEXAO ANGULAR PARA MESA, LATERAIS RETAS DE 75 X 75CM. FACE FRONTAL COM CORTE CURVO ANGULAR. CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: ESTRUTURADO COM LINGUETAS METALICAS OU SISTEMA DE FUNCAO SIMILAR QUE POSSIBILITEM A FIXACAO DA CONEXAO ANGULAR SOB OS TAMPON MESAS DE TRABALHO, TANTO A DIREITA QUANTO A ESQUERDA. AS LINGUETAS METALICAS OU SISTEMA DE FUNCAO SIMILAR DEVEM SER FIXADAS NA PARTE AVESDA DA CONEXAO ANGULAR E FICAREM INVISIVEIS AO USUARIO. OS ELEMENTOS DE FIXACAO (EX.: PARAFUSOS, ROSCAS, ETC) NAO DEVEM FICAR EM CONTATO COM O USUARIO A FIM DE EVITAR ACIDENTES. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A CONEXAO ANGULAR DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA: 2,5CM - LARGURA: 75CM - PROFUNDIDADE: 75CM				
PREÇO TOTAL DO LOTE 2:					
R\$5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais)					

LOTE 3 – CADEIRA / POLTRONA PLÁSTICA					
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	F Unitário
1	CADEIRA/POLTRONA PLASTICA - IDENTIFICACAO: CADEIRA PLASTICA, EMPILHAVEL; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO; APOIA-BRACOS: SEM APOIA BRACOS; UTILIZACAO: USO GERAL; PESO SUPORTADO: MINIMO 182 KG (CARGA ESTATICA); Complementação da especificação: CADEIRA MONOBLOCO, SEM BRACOS, COM ENCOSTO VAZADO, QUATROS PES, NA COR LARANJA; ESTRUTURADA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. EMPILHAVEL. DIMENSOES GERAIS: ALTURA APROXIMADA DO ENCOSTO: 82.5CM, LARGURA APROXIMADA: 45.5CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA: 53CM; Verificar a descrição completa no anexo I	1713973	Unidade	600	
PREÇO TOTAL DO LOTE:					
FRACASSADO					

ANEXO III**ANEXO II DO CONTRATO****TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Licitatório nº 124/2021

1 - OBJETO:

Registro de preços para aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A finalidade e justificativa desta contratação é o fornecimento de bens permanentes necessários para manutenção dos serviços das áreas meio e fim do Ministério Público de Minas Gerais, possibilitando uma gestão eficiente quanto à formação de estoque desses produtos. Embora com a implementação de gestão de estoque, a DIMAT consiga planejar a quantidade estimada de bens permanentes para atendimento das demandas nas unidades da PGJ nos próximos 12 meses, optou-se pela contratação por Registro de Preços em observância aos objetivos previstos na Agenda 2030 da ONU. Consoante objetivo 9: "Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação", evidencia-se a necessidade de a Divisão de Materiais estar preparada e capacitada para se adequar às mudanças (e.g. inauguração de sedes próprias, mudança de endereço com ampliação ou redução de espaços) que possam ocorrer na estrutura da PGJ e impactar o fornecimento desses bens. Além disso, o Registro de Preços se justifica em razão da durabilidade dos bens permanentes que deve ser levada em consideração para a previsão do estoque necessário a ser mantido na Divisão de Materiais, sem comprometimento dos espaços livres dos galpões. Ademais, a manutenção do ponto de reposição desses bens visa equipar novas unidades do MPMG. Para que a área-fim do MPMG possa promover a justiça e atender à sociedade, imprescindível que a Divisão de Materiais tenha estoque disponível para pronto atendimento de bens para membros, servidores e funcionários desta instituição. Nesse sentido resta evidenciada a necessidade de contratações frequentes, motivo pelo qual justifica-se a licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, consoante inciso I do Art. 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Art. 1º e o § 1º do Art. 2º do Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Ademais, a opção pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custo na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições. Cumpre ressaltar que, por fim, justifica-se a aquisição destes bens para melhor aproveitamento dos espaços físicos e otimização dos ambientes, em consonância com os novos layouts apresentados pela Engenharia para as unidades próprias e locadas do MPMG e com as normas de acessibilidade.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

3 lotes

Justificativa: Divisão em 3 lotes conforme o tipo de material que será utilizado, com o objetivo de se manter o mesmo padrão de materiais e de acabamento.

3.1. Como é de conhecimento da Administração, a opção pelo Registro de Preços volta-se para diminuição da necessidade de grande estoque e disponibilidade financeira, especialmente em épocas de acirrada crise econômica. As vantagens da entrega parcelada, com redução do número de licitações, diminuição de custo e transparência foram as que orientaram o caminho para o registro de preços, em atendimento ao artigo 15, II, da Lei 8.666/93. 3.2 O agrupamento de itens distintos em lotes de mesma linha de fornecimento visa atender, ainda, aos princípios da economicidade e eficiência, proporcionados pela economia de escala. Busca-se, no presente certame, a qualidade, excelência na aquisição, vislumbrando-se alguns aspectos técnicos essenciais para o encontro de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde para os usuários dos produtos a serem utilizados (ergonomia), não se esquecendo dos preceitos de sustentabilidade ambiental, é que se adotam as medidas constantes da presente licitação. 3.3. Nesse sentido, optou-se pela elaboração dos lotes com agrupamento de itens de mesma natureza/característica, em oposição ao seu fracionamento em pequenas quantidades, considerando a viabilidade e vantajosidade econômica, por gerar a ampliação da competitividade, a atração do maior número de fornecedores, bem como o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado. 3.4 Da composição de lotes decorre ainda a obtenção de desconto negocial e da economia de escala, este segundo sendo critério preconizado pela interpretação normativa do Tribunal de Contas da União para admissão de aquisição de bens por agrupamento. Além disso, por meio da adjudicação por lote, é possível evitar custos de gerenciamento das contratações, bem como de fretes para cada item de empresas diferentes, o que poderia criar entraves para o próprio atendimento do interesse público com maior eficiência. 3.5 Consoante inciso I, do art. 15 da Lei 8.666/93, deve ser observado ainda o princípio da padronização, assim se apresenta, também, a necessidade de padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que compoem os ambientes, que deverão possuir mesma natureza e relação entre si, garantindo padrão estético e identidade visual apropriada, alcançada pela divisão por lote, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. 3.6 Cumpre ressaltar que tal opção se mostra ainda em consonância com o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, o qual, por meio do Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara na TC 015.249/2014-0, mitiga o entendimento rígido literal da Súmula 247.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:**LOTE 1**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	5000	Unidade	MESA ANGULAR FUNCIONAL 140 X 140CM: CARACTERÍSTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPAS: SUPERFICIE UNICA ANGULAR EM L; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 140 X 140 X 60 CM (LARG X PROF X LATERAL) COMPLEMENTO DA ESPECIFICAÇÃO TAMPO: SUPERFICIE UNICA, ANGULAR EM "L", CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS, UMA COLUNA CENTRAL E DOIS PAINÉIS AMADEIRADOS. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. PES LATERAIS: COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM,30x70mm,, FICANDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE ACO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30X50MM, SENDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; OBSERVACAO: OS PES LATERAIS DEVEM FICAR ABAIXO E ALINHADOS COM O FINAL DO TAMPO, SEM PINGADEIRA, A FIM DE AMPLIAR A AREA INTERNA SOB A MESA. COLUNA CENTRAL, UNICA, FORMATO I, DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA E/OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM PAINÉIS: DOIS PAINÉIS PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADOS AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS	1797638

			METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERAVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO ÀS NBR13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 140CM - PROFUNDIDADE: 140CM - LATERAIS: 60CM	
2	5000	Unidade	MESA RETA FUNCIONAL 120 X 60CM: CARACTERISTICAS BASICAS: MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 120 X 60 X DE 72 A 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAIO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30x70mm,, FICANDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE ACO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30X50MM, SENDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; OBSERVACAO: O PE LATERAL DEVE FICAR ABAIXO E ALINHADO COM O FINAL DO TAMPO, SEM PINGADEIRA, A FIM DE AMPLIAR A AREA INTERNA SOB A MESA. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METÁLICAS, ESPESSURA MÍNIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT ? NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM;	1797620

			COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRS13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 120CM - PROFUNDIDADE: 60CM	
3	4500	Unidade	MESA RETA FUNCIONAL 80 X 60CM: CARACTERISTICAS BASICAS: MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 80 X 60 X DE 72 A 75.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30x70mm, FICANDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE AÇO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPAÇOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO: TUBO DE ACO ESPESSURA 1.2MM, 30X50MM, SENDO A MEDIDA DE 30MM NA HORIZONTAL; OBSERVAÇÃO: O PE LATERAL DEVE FICAR ABAIXO E ALINHADO COM O FINAL DO TAMPO, SEM PINGADEIRA, A FIM DE AMPLIAR A ÁREA INTERNA SOB A MESA. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MÍNIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRS13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 80CM - PROFUNDIDADE: 60CM	1797603
4	5000	Unidade	GAVETEIRO FUNCIONAL 35 X 50 X 68CM: CARACTERISTICAS BASICAS GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP; ESTRUTURA: MDF OU MDP; DIMENSOES: 35CM X 50CM X 68CM (LARG X PROF X ALT); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS NAS GAVETAS E TAMBEM SOBRE O GAVETEIRO. TAMPO DE 25MM E CORPO DO GAVETEIRO E FRENTE DAS GAVETAS COM ESPESSURA MINIMA 18MM, DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USURIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ROLDANAS PARA MOBILIARIO. MODELO CHAPA FREIO COM RODA DE SILICONE OU MATERIAL DE FUNCAO SIMILAR. ESTRUTURA DE FERRO. CABECOTE COM PISTA DE ESFERAS PARA DUPLOS GIROS NA BASE. RODA DE 35MM APROXIMADAMENTE, PARAFUSADA NA ESTRUTURA. SUPORTAR CARGA DE 30KG POR RODA. ALTURA TOTAL DE 45MM, APROXIMADAMENTE. POUCO ESFORCO DO USUÁRIO PARA A MOVIMENTACAO DO GAVETEIRO. NÃO DEFORMACAO POR CARGA ESTATICA. GAVETAS: QUATRO GAVETAS. CORPO EM FORMA DE U, INJETADO DE TERMOPLÁSTICO, ESPESSURA MINIMA 2MM OU EM CHAPA METALICA DOBRADA, ESPESSURA MINIMA 0.45MM. CORREDICAS TELESCOPICAS PROPRIAS PARA MOBILIARIO, FABRICADAS DE ACO LAMINADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE NYLON OU ACO. ABERTURA TOTAL DA GAVETA, AUTOTRAVAMENTO NO FINAL DO CURSO, POSSIBILIDADE DE RETIRADA DA GAVETA. SUPORTAR CARGA MINIMA DE 20KG POR GAVETA. POUCO ESFORCO DO USUARIO PARA MOVIMENTACAO DA GAVETA. TRANCA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, NA LATERAL DO GAVETEIRO, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEAVEIS. PUXADORES METALICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZACAO) ESPECIFICACOES GERAIS - A AREA INTERNA DAS GAVETAS DEVE TER MEDIDAS PARA	1799967

			COMPORTAR, NO MINIMO, A DIMENSAO DE UMA FOLHA OFICIO; - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSÕES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: 68CM - LARGURA: 35CM - PROFUNDIDADE:50CM	
5	800	Unidade	MESA REDONDA PARA REUNIÕES 120CM: CARACTERISTICA BASICAS MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP ; DIMENSOES: 120 X 120 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE REDONDA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA DE ACO. QUATRO TRAVESSAS SUPERIORES DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. COLUNA DE SUSTENTACAO DE TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. QUATRO PATAS DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 1.2MM ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5 CM (ABNT NBR 9050 - ACESSIBILIDADE) - DIAMETRO: 120CM	1797522
6	4000	Unidade	MESA REDONDA PARA REUNIÕES 80CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP ; DIMENSOES: 80 X 80 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE REDONDA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA DE ACO. QUATRO TRAVESSAS SUPERIORES DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. COLUNA DE SUSTENTACAO DE TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. QUATRO PATAS DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 1.2MM ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS	1797557

			COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - DIAMETRO: 80CM	
7	100	Unidade	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES 220 X 90CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: REUNIAO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 220 X 90 X 75.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE (VIDE MODELO PADRONIZADO PARA CONFECCAO SIMILAR) PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX. 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO COMPOSTA POR CHAPA(S) DE ACO ESTAMPADA(S) E/OU POR TUBO(S) DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 0.9MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR BRANCA. BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - LARGURA: 220CM - PROFUNDIDADE: 90CM	1799690
8	100	Unidade	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES 240 X 120CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: REUNIAO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 240 X 120 X 75.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, FORMATO CANOA (100CM NAS BORDAS 120CM NO CENTRO) ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS	1799703

			CONFORME FABRICANTE (VIDE MODELO PADRONIZADO PARA CONFECCAO SIMILAR) PES LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX. 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO COMPOSTA POR CHAPA(S) DE ACO ESTAMPADA(S) E/OU POR TUBO(S) DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 0.9MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT ? NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - LARGURA: 240CM - PROFUNDIDADE: 120CM	
9	100	Unidade	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES 310 X 120CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: REUNIAO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE BIPARTIDA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 310 X 120 X 75.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE BIPARTIDA, CORTE ERGONOMICO, FORMATO CANOA (100CM NAS BORDAS 120CM NO CENTRO) ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA - PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PES LATERAIS, UM PE CENTRAL E DOIS PAINES AMADEIRADOS. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE (VIDE MODELO PADRONIZADO PARA CONFECCAO SIMILAR) PES LATERAIS E CENTRAL COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, FORMATO OBLONGO APROX 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO COMPOSTA POR CHAPA(S) DE ACO ESTAMPADA(S) E/OU POR TUBO(S) DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 0.9MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. DOIS PAINES PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADOS AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA ? PADRONIZACAO) . BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO	1799711

			TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM (ATENDIMENTO A ABNT 9050 - ACESSIBILIDADE) - LARGURA: 310CM - PROFUNDIDADE: 120CM	
10	1000	Unidade	ARMÁRIO BAIXO 90 X 60: CARACTERISTICAS BASICAS ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: UMA PRATELEIRA REGULAVEL; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA/BASE: MDF/MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX DUPLA FACE; DIMENSOES: 90 X 60 CM X 75.5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS DENTRO E SOBRE O ARMARIO, E TAMBEM O PESO DE IMPRESSORA DE PORTE GRANDE (APROX 40KG). TAMPO DE 25MM. CORPO, PORTAS E PRATELEIRA ESPESSURA MINIMA DE 18MM. MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA CARVALHO AVELA (DURATEX OU MARCA QUE APRESENTE ESTAMPA IDENTICA ? PADRONIZACAO) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. O FUNDO DO ARMARIO DEVE SEGUIR O MESMO PADRAO MADEIRA POIS ESTE PODERA SER UTILIZADO COMO DIVISOR DE AMBIENTES. DEVEM SER UTILIZADAS INTERNAMENTE CAVILHAS METALICAS PARA FORTALECER A ESTRUTURA DO ARMARIO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA REGULAVEL, DE MDF OU MDP PADRAO MADEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 18MM. FIXADA NAS LATERAIS POR PINOS DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR. LATERAIS DO ARMARIO COM FURACAO GABARITADA PARA ALTERACAO DA ALTURA DA PRATELEIRA. OS FUROS NAO APARECEM NAS LATERAIS EXTERNAS. PORTAS DUAS PORTAS DE ABRIR, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM. TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS PORTAS, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEAVEIS. O TAMBOR PARA TRANCA DEVE FICAR O MAIS EMBUTIDO E RENTE POSSIVEL NA PORTA. DOBRADICAS DE ACO DE ALTA RESISTENCIA, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, FREIO ANTI-IMPACTO, ABERTURA 270 GRAUS. PUXADORES METALICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZACAO). BASE TUBO DE ACO CONTINUO DOBRADO, DIMENSAO MINIMA DE 20X30MM, ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, SOLDADO SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO NO CORPO DO ARMÁRIO, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RESISTENCIA DO ARMARIO. ESPECIFICACOES GERAIS-FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR CINZA CLARO IDENTICA OU MUITO PRAXIMA A COR PADRONIZADA NO MPMG;- ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM - LARGURA: 90CM - PROFUNDIDADE: 60CM	1799720

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	2000	Unidade	MESA RETA FUNCIONAL 165 X 75CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPAS: SUPERFICIE UNICA COM DETALHE TIPO RISQUE RABISQUE; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 165 X 75 X DE 72 A 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE UNICA COM DETALHE TIPO RISQUE RABISQUE, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE,	1799320

			PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAIOS MÍNIMOS DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUÁRIO COLADAS ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. A FITA DE BORDA NAO DEVE VIRAR NA PARTE EM QUE O TAMPO E O RIQUE RABISQUE SERAO UNIDOS, A FIM DE PROMOVER A JUNTA CEGA. DETALHE: RISQUE-RABISQUE DE 85 X 45CM, CENTRALIZADO LONGITUDINALMENTE E POSICIONADO RENTE A PARTE INTERNA DA MESA. ESPESSURA MINIMA DE 15MM, ENCAPECADO PARA APRESENTAR ESPESSURA TOTAL DE 25MM ALINHADA A ESPESSURA TOTAL DA MESA. PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, COR PRETA. BORDA COM LARGURA DE 25MM, DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAIOS MÍNIMOS DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUÁRIO COLADAS ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, COR PRETA. A FITA DE BORDA NAO DEVE VIRAR NA PARTE EM QUE O TAMPO E O RIQUE RABISQUE SERAO UNIDOS, A FIM DE PROMOVER A JUNTA CEGA. O RISQUE RABISQUE DEVERA SER FIXADO NO TAMPO PELA FACE AVESSA, POR CAVILHAS METALICAS OU SISTEMA DE FUNCAO SIMILAR, DE MODO QUE OS ELEMENTOS DE FIXACAO (EX.: PARAFUSOS, ROSCAS, ETC) NAO FIQUEM EM CONTATO COM O USUÁRIO, A FIM DE EVITAR ACIDENTES. PREVISAO DE ENCAIXE DE CONEXAO ANGULAR: SOB O TAMPO, EM CADA LATERAL, DEVE HAVER PELO MENOS DOIS FUROS REVESTIDOS COM BUCHAS METALICAS PARA ENCAIXE DA PEÇA CONEXAO ANGULAR (ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) ESTRUTURA:MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PÉS LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. - PÉS LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE ACO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS (PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR PRETA - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NO TAMPO DA MESA AINDA QUE COMO PREVISAO PARA FIXACAO DA CONEXAO ANGULAR - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVÉS DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PRÓPRIA PGJ, ATRAVÉS DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRs 13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 165CM - PROFUNDIDADE: 75CM	
2	2000	Unidade	MESA RETA FUNCIONAL 120 X 75CM: CARACTERISTICAS BASICAS MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 120 X 75 X DE 72 A 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE UNICA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAIOS MÍNIMOS DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUÁRIO COLADAS ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. PREVISAO DE ENCAIXE DE CONEXAO ANGULAR: SOB O TAMPO, EM CADA LATERAL, DEVE HAVER PELO MENOS DOIS FUROS REVESTIDOS COM BUCHAS METALICAS PARA ENCAIXE DA PEÇA CONEXAO ANGULAR (ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) ESTRUTURA MESA COMPOSTA BASICAMENTE POR DOIS PÉS LATERAIS E UM PAINEL AMADEIRADO. DEMAIS PECAS ESTRUTURAIS CONFORME FABRICANTE. - PÉS LATERAIS COMPOSTOS DE TRES PARTES: BASE, COLUNA DE SUSTENTACAO E SUPORTE JUNTO AO TAMPO. BASE DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, EM FORMATO OBLONGO APROX 58MM (PADRONIZACAO) COLUNA DE SUSTENTACAO: CONJUNTO DE TUBOS E CHAPAS DE ACO DOBRADAS, ESPESSURA MINIMA 1.2MM, PREENCHENDO TOTALMENTE LARGURA APROXIMADA DE 22CM, SEM ESPACOS VAZADOS	1799363

			(PADRONIZACAO); SUPORTE JUNTO AO TAMPO DE CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM. PAINEL: PARA FECHAMENTO, COM FUNCAO ESTRUTURAL OU NAO (A CRITERIO DO FABRICANTE), INTERLIGADO AS ESTRUTURAS METALICAS, ESPESSURA MINIMA 15MM, PRODUZIDO DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE COLADAS A QUENTE ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR PRETA - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NO TAMPO DA MESA AINDA QUE COMO PREVISAO PARA FIXACAO DA CONEXAO ANGULAR - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A MESA DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O USO DE COMPUTADOR E PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERAVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: DE 72 A 75.5CM (SEM AS SAPATAS NIVELADORAS O TAMPO DEVE MEDIR 72CM; COM AS SAPATAS TOTALMENTE ABERTAS, 75.5CM). ATENDIMENTO AS NBRS13966 E 9050 - ACESSIBILIDADE. - LARGURA: 120CM - PROFUNDIDADE: 75CM	
3	2000	Unidade	GAVETEIRO FUNCIONAL 35 X 50 X 68CM: CARACTERISTICAS BASICAS GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP; ESTRUTURA: MDF OU MDP; DIMENSOES: 35CM X 50CM X 68CM (LARG X PROF X ALT); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO ESTRUTURA: DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS NAS GAVETAS E TAMBEM SOBRE O GAVETEIRO. TAMPO 25MM. CORPO DO GAVETEIRO E FRENTE DAS GAVETAS COM ESPESSURA MINIMA 18MM, DE MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USURIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ROLDANAS PARA MOBILIARIO. MODELO CHAPA FREIO COM RODA DE SILICONE OU MATERIAL DE FUNCAO SIMILAR. ESTRUTURA DE FERRO. CABECOTE COM PISTA DE ESFERAS PARA DUPLOS GIROS NA BASE. RODA DE 35MM APROXIMADAMENTE, PARAFUSADA NA ESTRUTURA. SUPORTAR CARGA DE 30KG POR RODA. ALTURA TOTAL DE 45MM, APROXIMADAMENTE. POUCO ESFORCO DO USUARIO PARA A MOVIMENTACAO DO GAVETEIRO. NAO DEFORMACAO POR CARGA ESTATICA. GAVETAS: QUATRO GAVETAS. CORPO EM FORMA DE U, INJETADO DE TERMOPLASTICO, ESPESSURA MINIMA 2MM OU EM CHAPA METALICA DOBRADA, ESPESSURA MINIMA 0.45MM. CORREDICAS TELESCOPICAS PROPRIAS PARA MOBILIARIO, FABRICADAS DE ACO LAMINADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE NYLON OU ACO. ABERTURA TOTAL DA GAVETA, AUTOTRAVAMENTO NO FINAL DO CURSO, POSSIBILIDADE DE RETIRADA DA GAVETA. SUPORTAR CARGA MINIMA DE 20KG POR GAVETA. POUCO ESFORCO DO USUARIO PARA MOVIMENTACAO DA GAVETA. TRANCA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, NA LATERAL DO GAVETEIRO, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEAVEIS. PUXADORES METALICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZACAO) ESPECIFICACOES GERAIS - A AREA INTERNA DAS GAVETAS DEVE TER MEDIDAS PARA COMPORTAR, NO MINIMO, A DIMENSAO DE UMA FOLHA OFICIO; - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSÕES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: 68CM - LARGURA: 35CM - PROFUNDIDADE:50CM	1802879

4	2000	Unidade	MESA REDONDA PARA REUNIÕES 120CM: CARACTERISTICA BASICAS MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP ; DIMENSOES: 120 X 120 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA); COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO TAMPO: SUPERFICIE REDONDA, CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA DE ACO. QUATRO TRAVESSAS SUPERIORES DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM OU TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. COLUNA DE SUSTENTACAO DE TUBO DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 0.9MM. QUATRO PATAS DE CHAPA DE ACO ESTAMPADA OU TUBO DE ACO, AMBOS COM ESPESSURA MINIMA 1.2MM ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR PRETA - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5 CM (ABNT NBR 9050 - ACESSIBILIDADE) - DIAMETRO: 120CM	1799959
5	2000	Unidade	ARMÁRIO BAIXO 90 X 60CM: CARACTERISTICAS BASICAS ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPOORTE: UMA PRATELEIRA REGULAVEL; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA/BASE: MDF/MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX DUPLA FACE; DIMENSOES: 90 X 60 CM X 75.5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO ESTRUTURA: DEVE SER CONFECCIONADA PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE PAPEIS DENTRO E SOBRE O ARMARIO, E TAMBEM O PESO DE IMPRESSORA DE PORTE GRANDE (APROX 40KG). TAMPO DE 25MM. CORPO, PORTAS E PRATELEIRA ESPESSURA MINIMA DE 18MM. MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MINIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO (ABNT - NBR: 13966/2008) COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. O FUNDO DO ARMARIO DEVE SEGUIR O MESMO PADRAO MADEIRA POIS ESTE PODERA SER UTILIZADO COMO DIVISOR DE AMBIENTES. DEVEM SER UTILIZADAS INTERNAMENTE CAVILHAS METALICAS PARA FORTALECER A ESTRUTURA DO ARMARIO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA REGULAVEL, DE MDF OU MDP PADRAO MADEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 18MM. FIXADA NAS LATERAIS POR PINOS DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR. LATERAIS DO ARMARIO COM FURACAO GABARITADA PARA ALTERACAO DA ALTURA DA PRATELEIRA. OS FUROS NAO APARECEM NAS LATERAIS EXTERNAS.PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR, ESPESSURA MINIMA DE 18MM. TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS PORTAS, COM DUAS COPIAS DE CHAVES ESCAMOTEAVEIS. O TAMBOR PARA TRANCA DEVE FICAR O MAIS EMBUTIDO E RENTE POSSIVEL NA PORTA. DOBRADICAS DE ACO DE ALTA RESISTENCIA, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, FREIO ANTI-IMPACTO, ABERTURA 270 GRAUS. PUXADORES METALICOS, DE 130 X 10MM DE COMPRIMENTO, CROMADO, DESIGN RETO, SEM EMENDAS, FORMATO U (PADRONIZACAO) BASE: TUBO DE ACO CONTINUO DOBRADO, DIMENSAO MINIMA DE 20X30MM, ESPESSURA MINIMA DE 1.2MM, SOLDADO SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO NO CORPO DO ARMÁRIO, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RESISTENCIA DO ARMARIO. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - SAPATAS NIVELADORAS, DE NYLON INJETADO OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, PARA EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO E AJUSTE DA ALTURA DO TAMPO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS E ACABAMENTO APARENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI RESISTENTE A ABRASAO E A IMPACTOS, APLICADA UNIFORMEMENTE A SUPERFICIE, COR PRETA; - NAO SERA ACEITO TAPAFUROS NA FACE EXTERNA - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA	1799495

			FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT ? NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA NO TOPO DO TAMPO: AS SAPATAS NIVELADORAS DEVEM PERMITIR AJUSTE ATE 75.5CM - LARGURA: 90CM - PROFUNDIDADE: 60CM	
6	2000	Unidade	CONEXÃO 75 X 75CM: CARACTERISTICAS BASICAS CONEXAO ANGULAR PARA MESA - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO; TAMPA: SUPERFICIE UNICA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 75 X 75 X 2.5CM (LARG X PROF X ALTURA) COMPLEMENTO DA ESPECIFICACAO CONEXAO ANGULAR PARA MESA, LATERAIS RETAS DE 75 X 75CM. FACE FRONTAL COM CORTE CURVO ANGULAR. CORTE ERGONOMICO, ESPESSURA DE 25MM, PRODUZIDO EM MDF OU MDP LAMINADO MELAMINICO, BP, TX, DUPLA FACE, PADRAO MADEIRA TONALIDADE MEDIA OU ESCURA, COM POUCOS VEIOS (APRESENTAR AMOSTRAS PARA ESCOLHA) BORDAS DE PVC, ABS OU EQUIVALENTE QUE PROMOVAM RAO MÍNIMO DE 2.5MM NO CONTATO COM O USUARIO COLADAS ATRAVES DO PROCESSO HOTMELT, DE MESMO PADRAO DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA: ESTRUTURADO COM LINGUETAS METALICAS OU SISTEMA DE FUNCAO SIMILAR QUE POSSIBILITEM A FIXACAO DA CONEXAO ANGULAR SOB OS TAMPON MESAS DE TRABALHO, TANTO A DIREITA QUANTO A ESQUERDA. AS LINGUETAS METALICAS OU SISTEMA DE FUNCAO SIMILAR DEVEM SER FIXADAS NA PARTE AVESDA DA CONEXAO ANGULAR E FICAREM INVISIVEIS AO USUARIO. OS ELEMENTOS DE FIXACAO (EX.: PARAFUSOS, ROSCAS, ETC) NAO DEVEM FICAR EM CONTATO COM O USUARIO A FIM DE EVITAR ACIDENTES. ESPECIFICACOES GERAIS - FIXACAO DAS PECAS METALICAS POR SOLDA MIG E/OU SISTEMA DE PARAFUSAMENTO; - TRATAMENTO ANTICORROSAO EM TODAS AS PECAS METALICAS - ESPESSURAS DOS MATERIAIS E METODOS DE FIXACAO CAPAZES DE GARANTIR A ESTABILIDADE, A RESISTENCIA E A MONTAGEM/DESMONTAGEM FREQUENTE DO MOBILIARIO ATRAVES DE FERRAMENTAS SIMPLES, SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES; - APOS A ENTREGA DO MOBILIARIO PELA EMPRESA FORNECEDORA E PASSADO O PRAZO DE GARANTIA, A MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA FORMACAO DE NOVOS LAYOUTS SERA REALIZADA PELA PROPRIA PGJ, ATRAVES DE EMPRESA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO TERCEIRIZADA; - FIXACAO DOS AMADEIRADOS ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCAS METALICAS MILIMETRICAS, DE ZAMAC OU MATERIAL SUPERIOR, CRAVADAS NA FACE INFERIOR, ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE, INVISIVEL NA FACE EXTERNA; - A CONEXAO ANGULAR DEVE ESTAR ESTRUTURALMENTE PREPARADA PARA O PESO DE VOLUMES CONSIDERÁVEIS DE PAPEIS/PROCESSOS; - AS BORDAS DE COMPONENTES QUE SEJAM ACESSIVEIS AO USUARIO DEVEM SER ARREDONDADAS OU ADEQUADAMENTE PROCESSADAS, DE MODO A EVITAR ARESTAS; - O MOBILIARIO DEVE APRESENTAR PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PECAS, ALINHAMENTO, ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, ACABAMENTO E QUALIDADE DOS MATERIAIS, ESTETICA E O BOM USO DE TODOS OS ELEMENTOS; - O MOBILIARIO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT - NBR 13966/2008 E COM A ABNT - NBR13967/2011 E MTE - NR17, NO QUE COUBER. - DEVEM SER EMPREGADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM PLANTADA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL, CERTIFICADA OU DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, CONFORME DECRETO 44903/2008. DIMENSOES GERAIS - ALTURA: 2,5CM - LARGURA: 75CM - PROFUNDIDADE: 75CM	1799991

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	600	Unidade	CADEIRA/POLTRONA PLASTICA - IDENTIFICACAO: CADEIRA PLASTICA, EMPILHAVEL; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO; APOIA-BRACOS: SEM APOIA BRACOS; UTILIZACAO: USO GERAL; PESO SUPORTADO: MINIMO 182 KG (CARGA ESTATICA); Complementação da especificação: CADEIRA MONOBLOCO, SEM BRACOS, COM ENCOSTO VAZADO, QUATROS PES, NA COR LARANJA; ESTRUTURADA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. EMPILHAVEL. DIMENSOES GERAIS: ALTURA APROXIMADA DO ENCOSTO: 82.5CM, LARGURA APROXIMADA: 45.5CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA: 53CM; Verificar a descrição completa no anexo I.	1713973

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6 - AMOSTRA:

Itens da amostra / protótipo: 6.1. Poderá ser solicitada ao primeiro classificado amostra/protótipo dos produtos ofertados para serem submetidos à análise do setor requisitante e, em caso de desclassificação, do licitante seguinte, na ordem de classificação, sucessivamente.

Quantidade: 6.2 Em caso de solicitação de amostra/protótipo, será exigida como amostra a apresentação da quantidade de 01 (uma) unidade de cada item.

Prazo: No prazo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação do pregoeiro para os itens dos Lotes 1 e 2, conforme itens abaixo: 6.2.1 Quanto às amostras: 6.2.1.1 Em relação aos bens do Lote 1 (móveis em carvalho avelã Duratex ou marca que apresente estampa idêntica - padronização) e do Lote 2 (móveis em padrão madeira tonalidade média ou escura com poucos veios - apresentar amostras para escolha) deverão ser apresentadas amostras do MDF ou MDP em peças afixadas em catálogo de amadeirados ou peças em separado, medida mínima de 5x5cm; e amostras da cor para pintura eletrostática Lote 1 (cinza claro -

padronização) e Lote 2 (preta) em catálogo de tintas ou peça em separado, medida mínima de 5x5cm. Prazo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação do pregoeiro. 6.2.1.2 Para o Lote 3 (cadeira para copa) não são necessárias amostras de materiais. 6.2.2 Quanto aos protótipos: 6.2.2.1 Além da apresentação das amostras de materiais, deverão ser feitas as instalações de uma unidade de protótipo de cada item determinado, para verificação da pertinência com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, em ambiente a ser informado pela Contratante na cidade de Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias úteis para o Lote 1 e Lote 2 e de 5 (cinco) dias úteis para o Lote 3, após a aprovação das amostras de materiais. Os protótipos a serem apresentados são: Lote 1 (itens 1, 2, 4, 5, 8 e 10), Lote 2 (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6) e Lote 3 (cadeira para copa). 6.2.2.2 Os móveis apresentados como protótipos do Lote 1 e do Lote 2 podem ser confeccionados em qualquer estampa de amadeirado e conter as partes metálicas pintadas em qualquer cor pois essas não interferem na análise desses produtos. 6.2.2.3 A cadeira apresentada como protótipo do Lote 3 pode ser em qualquer cor, pois esses não interferem na análise do produto.

Crítérios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido: 6.3 O pregoeiro divulgará por meio de mensagem no sistema a data e o local em que ocorrerá a análise das amostras, a qual poderá ser acompanhada pelos licitantes. 6.4. As apresentações das amostras de materiais e os protótipos dos móveis deverão ser físicas e deverão constar os dados referentes ao número da licitação e do item a que se refere, nome, telefone e e-mail do fornecedor e de seu representante. 6.5. Poderá haver a abertura do protótipo, se for o caso, para análise de suas características, sem prejuízo ou ônus para a PGJ, que o devolverá ao licitante no estado em que se encontrar após a avaliação técnica. 6.6. Ressalta-se que tanto o protótipo dos móveis quanto a entrega final dos produtos contratados deverão apresentar perfeito encaixe entre as peças, alinhamento, estabilidade, nivelamento, acabamento e qualidade dos materiais, estética e bom uso de todos os elementos principalmente quanto à exclusão de tapafuros em tampos de mesas e em armários e gaveteiros. 6.7. Será rejeitada a amostra de material e o protótipo de móveis que apresentar divergências ou for de qualidade inferior em relação às especificações técnicas solicitadas, resultando na não aceitação da proposta. 6.8 A(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em até 30 (trinta) dias, contados da homologação do processo licitatório, ressalvados os casos em que for conveniente para a Administração mantê-la(s) em sua posse até a entrega definitiva do objeto. 6.9 AAs amostras não recolhidas no prazo estipulado do subitem anterior, será dado destino que melhor convier ao MPMG. 6.10 A não apresentação das amostras solicitadas, conforme definido nos subitens anteriores, ensejará a desclassificação da respectiva proposta. 6.11 A avaliação das amostras será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento de bens, a saber:

Membro 01 da Equipe responsável pela análise(servidor): KELLY MORAIS CASTRO FONSECA

Membro 02 da Equipe responsável pela análise(servidor): JANAINA MARTINS FAGUNDES

Membro 03 da Equipe responsável pela análise(servidor): SANDRA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA

7 - VISITA TÉCNICA:

Em quais lotes será feita a visita: 7.1 A fim de garantir que os itens a serem adquiridos pelo MPMG respeitem o padrão do mobiliário já existente no órgão, os concorrentes poderão comparecer à Divisão de Materiais para que tomem conhecimento dos materiais utilizados atualmente, especialmente quanto à tonalidade do amadeirado e, por conseguinte, verifiquem se os produtos que pretendem submeter à apreciação, se adequam ao solicitado.

O que será verificado na visita técnica: 7.2 A visita técnica à DIMAT, situada no Anel Rodoviário, km 3,8, em BH/MG, poderá ocorrer desde a publicação do edital, mediante agendamento prévio, de dia e o horário, por meio dos telefones: (031) 3386-6565 / (031) 3386-6570, bem como através do e-mail dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Em quais lotes/itens será exigido o documento: 8.1 Lote 1 (itens 01, 02, 05 e 07) e Lote 2 (itens 02 e 04): O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar Certificado, com data de validade vigente, de conformidade do mobiliário com a ABNT - NBR 13966/2008, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Será aceita a certificação de mesa com dimensões próximas às da que será fornecida, desde que mantido o mesmo material certificado. 8.2 Lote 3 - Item 01 (cadeira para copa): O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar Selo do Inmetro (Portaria do INMETRO nº342/2014 - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeiras Plásticas Monobloco)

Documentos que deverão ser apresentados: 8.3 A exigência de certificados de conformidade com a norma regulamentadora pertinente ao tipo de objeto contratado está diretamente relacionada à necessidade de assegurar que o produto ofertado atende às especificações exigidas e aos requisitos funcionais inerentes ao mobiliário de escritório, tais como: dimensionais, estabilidade, resistência, durabilidade e ergonomia, com vistas a garantir condições para manutenção da saúde ocupacional dos usuários, bem como a economicidade em função da maior vida útil do mobiliário, zelando desta forma pela correta aplicação dos recursos públicos de forma eficiente e eficaz. Sem os referidos certificados não seria possível verificar a qualidade e características intrínsecas destes produtos.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Especialização ou atestado exigido: Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste o fornecimento, de pelo menos 30% dos quantitativos especificados, de itens iguais ou similares aos que serão adquiridos.

10 - GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante

Prazo em meses:

Justificativa:

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

O objeto será considerado aceito após o fornecimento dos itens e conferência do cumprimento das exigências deste Termo de Referência e das cláusulas contratuais, principalmente quanto à equivalência (identidade) da amostra e do protótipo apresentados e aprovados.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 13.1. O prazo de entrega dos mobiliários é de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico. A Contratada deve assinar o documento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Prazo de Substituição / Refazimento: 13.2 A entrega dos materiais/produtos pela CONTRATADA e o recebimento pela CONTRATANTE não implicam em sua aceitação. A CONTRATADA responsabiliza-se pela quantidade e qualidade dos itens fornecidos, substituindo, em até 07 (dias) úteis da solicitação da CONTRATANTE, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O fornecedor deverá entregar e montar o produto na Divisão de Materiais, localizada no Anel Rodoviário, BR 040, km 3,8, s/nº, galpão 1, Belo Horizonte/MG ou em outra unidade do MPMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, consoante indicado pela Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante. A informação completa do local de entrega será encaminhada pela Divisão de Materiais à Contratada no momento do envio da Autorização de Fornecimento.

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no edital.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os itens entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

19.1 DEVERES DA CONTRATADA 19.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, edital, anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. 19.1.2 Confirmar o recebimento de e-mails enviados pela Contratante e, em relação às Autorizações de Fornecimento, assiná-las e encaminhá-las digitalizadas no e-mail dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. 19.1.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, devidamente protegidos, embalados adequadamente contra danos de transporte, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. 19.1.4 Agendar previamente, através de envio de e-mail à Contratante, galpaopermanente@mpmg.mp.br, dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br a data e a hora de entrega integral do material, no (s) local (ais) informado (s) pela Contratante quando do envio da Autorização de Fornecimento. 19.1.4.1 O fornecimento parcelado poderá ser admitido em situações especiais, a critério da Contratante, mediante solicitação formal da Contratada, que deverá apresentar, no momento da entrega, as Notas Fiscais correspondentes ao quantitativo efetivamente fornecido naquela oportunidade. A aceitação, por parte da Contratante, do fornecimento parcelado não gera direito a recebimento parcial pela Contratada, sendo o pagamento efetuado após o recebimento definitivo do quantitativo total dos materiais constantes da Nota Fiscal. 19.1.4.2 Em regra, todos os itens serão fornecidos montados. A Contratante, por conveniência e em razão de disponibilidade de espaço no galpão, poderá requisitar que parte do quantitativo seja entregue desmontado, para montagem posterior pela Contratada, sem quaisquer ônus para a Contratante. Para montagens posteriores à entrega, a Contratante encaminhará e-mail à Contratada e solicitará esse serviço, o qual deve ser cumprido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. 19.1.4.3 Caso a Contratada opte por montar os bens no local da entrega, deverá ser solicitada autorização para a Contratante através do e-mail dimat@mpmg.mp.br a) A conclusão da montagem desses bens deverá ocorrer dentro do prazo previsto no item 13.1.; b) A Contratada deverá informar, previamente e via e-mail, o(s) nome(s) e documento(s) de identificação do prestador que realizará a montagem dos bens, a quantidade de dias necessários para a montagem, a data de início e a data final, o período em horas, para que a Contratada disponibilize espaço no galpão. Essas informações vinculam a Contratada. 19.1.6 Descarregar os produtos em local/depósito indicado pela Contratante e armazenados de maneira ordenada, a fim de facilitar a conferência. 19.1.6.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Contratante, em até 2 (dois) dias úteis, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações, e definitivamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da instalação do mobiliário, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação. 19.1.6.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á satisfeita em função do atendimento das seguintes condições: a) Fornecimento de item novo, nunca utilizado; b) Material embalado, acondicionado, identificado e de acordo com as Especificações Técnicas; c) Quantidade e qualidade em conformidade com o estabelecido na Autorização de Fornecimento; d) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência. 19.1.6.3 O recebimento definitivo dar-se-á após verificação física que constate a integridade do produto, assim como da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência; 19.1.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12 e 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). 19.1.11 Prestar garantia e, de acordo com o caso, suporte técnico conforme estabelecido neste Termo de Referência; 19.1.12 Responsabilizar-se pela montagem dos itens de mobiliário, sempre que solicitado pela Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação, devendo acordar com a Contratante a data e o horário para tanto. 19.1.13 Montar os bens permanentes de acordo com as especificações do fabricante e demais normas técnicas, mantendo todas as condições exigidas e assumidas por ocasião da licitação. 19.1.14 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender, sem ônus para a Contratante, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico. 19.1.15 Comunicar ao setor responsável da Contratante, quaisquer anormalidades de caráter urgente, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, referente ao fornecimento dos materiais/produtos, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega. 19.1.16 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 19.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 19.1.18 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; 19.1.19 Responsabilizar-se pela qualidade dos bens fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a terceiros os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer. 19.1.20 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato; 19.1.21 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais/produtos ou a outros bens de propriedade da Contratante e de terceiros, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega. 19.1.21.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Contratante. 19.1.21.2 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais/produtos à Contratante. 19.1.21.3 Substituir imediatamente quaisquer empregados cuja atuação seja considerada inoportuna ou desqualificada pela Contratante; 19.1.21.4 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Contratante, bem como qualquer acidente de trabalho. 19.1.22 Disponibilizar uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes e indicar preposto para representá-la durante toda a execução do contrato. 19.1.23 Manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à Contratante. 19.1.24 Não caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual. 19.1.25 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e neste Termo. 19.1.26 A inobservância das regras previstas neste termo, edital, contrato acarretará descumprimento contratual, implicando a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos, sem prejuízo da rescisão por iniciativa da Administração Pública. 19.2 DEVERES DA CONTRATANTE: 19.2.1 Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades, fiscalizar e gerenciar a execução do objeto contratado. 19.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado. 19.2.3 Encaminhar e-mail com a Autorização de Fornecimento ao Fornecedor. 19.2.4 Permitir acesso dos empregados/prepostos/subordinados da Contratada às dependências da Contratante, quando da entrega dos materiais/produtos. 19.2.5 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega. 19.2.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. 19.2.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo, atestando seu recebimento. 19.2.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. 19.2.9 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim. 19.2.10 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento à Contratada, se os materiais entregues e montados estiverem em perfeitas condições, em conformidade com as especificações estipuladas, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. Reserva-se, contudo, à Contratante, o direito de suspender o pagamento, enquanto não houver a regularização na substituição/conserto do bem entregue em desconformidade com a amostra/protótipo aprovado. 19.2.11 Aplicar as sanções, conforme previsto no contrato. 19.2.12 A Contratante não responderá por quaisquer

compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados prepostos ou subordinados. 19.2.13 A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita entrega/fornecimento do objeto contratual.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: Divisão de Materiais/ DIMAT/ Código SIAD 1091007

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: FERNANDA BLOISE PRADO

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: KELLY MORAIS CASTRO FONSECA

21 - SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1 Não serão aceitas, em hipótese alguma, embalagens violadas ou com outros danos que prejudiquem a qualidade do produto. 22.2 Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no Portal Compras da SEPLAG/MG e neste Termo de Referência, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste Termo de Referência. 22.3 O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a Cotação Prévia de Preços, que será realizada pelo Setor de Compras e Contratações. 22.4 Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, que não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos. 22.5 Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa da Contratante. 22.6 A Contratante poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da Contratada. 22.7 Eventuais supressões realizadas nos termos do subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme alterações dispostas no art. 01º da Lei 9648 de 27 de maio de 1998. 22.8 A servidora Kelly Moraes de Castro Fonseca, da DIMAN, foi a responsável pelos aspectos técnicos e de especificação dos objetos. Assim, ela deverá ser consultada para análise dos mapas de preço, acompanhamento do pregão para solução de dúvidas técnicas quanto ao objeto, análise de amostras e recebimento definitivo (análise qualitativa) dos bens.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: MIRIAN DE PINHO RAMOS

Cargo: OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS

ANEXO IV

ANEXO III DO CONTRATO

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	Local de Entrega	Setor Fiscalizador (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n, galpão 1 - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329 Excepcionalmente, o produto poderá ser entregue em outra unidade do MPMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, consoante indicado pela Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante.	Nome do setor responsável: Fernanda Bloise Prado Telefones (031) 3386-65 dimat@mpmg.mp.br e c

ANEXO V

ANEXO IV DO CONTRATO

TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador**.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG nº. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante**.

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 124/2021, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.6 do Edital do Processo Licitatório nº 124/2021.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria-Geral de Justiça

Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 17:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/11/2021, às 18:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/12/2021, às 07:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/12/2021, às 09:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2099167** e o código CRC **D9D420E8**.

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Retifica a publicação do T.C.T. n.º 080, de 27/10/21, DOMP de 17/11/2021, onde se lê: “Vigência: 27/10/21 a 12/08/31”, leia-se: “Vigência: 27/10/21 a 11/08/31”.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 219, de 30/11/21, SEI nº 19.16.3686.0089598/2021-25, ao Ct. SIAD 9264949, Ct. 188/20, entre o MPMG/PGJ e a empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELI - ME. Objeto: prorrogação da vigência, o reajuste do valor dos serviços e a retificação da cláusula décima primeira do Contrato nº 188/2020, em virtude de erro material. Valor global: R\$ 34.131,28. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1. Vigência: 21/12/21 a 20/12/22. Contratação de empresa para oferecer solução de web seminário (webinário) da empresa ZOOM (Zoom Video Communications, Inc.).

Ct. SIAD 9315214, Ct. 143 de 01/12/2021, SEI nº 19.16.3913.0098634/2021-95, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários). Valor global: R\$5.200,00. Dotação orçamentária 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.14 Fonte 10.1. Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022.

Ratifica ato que autoriza a contratação da empresa Griffro Produções Ltda para ministrar a capacitação “Criação e Implantação de Rádio e TV Institucionais”, a ser oferecido à equipe da Assessoria de Comunicação Integrada (Asscom), mediante inexigibilidade de licitação 121, de 30/11/21, SEI nº 19.16.3680.0083533/2021-37, com fulcro no artigo 25, II, c/c art. o 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 185.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1.

Ata de Registro de Preços nº 197/2021 – decorrente do

Planejamento n.º 124/2021, SEI nº 19.16.3900.0031461/2021-61. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações do fornecedor abaixo identificado, visando à aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Preços Registrados:

Lote 1-Item: mesas funcionais angulares, mesas retas funcionais, gaveteiros, mesas redondas e mesas retangulares para reuniões e armário baixo, quantidade total estimada: 25.600 unidades, valor total estimado: R\$ 11.810.700,00. Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.;

Lote 2-Item: mesas diversas, gaveteiro, armário baixo e conexão para mesa, quantidade total estimada: 12.000 unidades, valor total estimado: R\$ 5.060.000,00. Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.;

Lote 3-Item: cadeira / poltrona plástica. Fracassado.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 30/11/2021.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link "Licitações/Registro de Preços".